



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, dos lotes F0015, F0014, F 0022, F0021, F0020, F0019, F0023 e F0024, situados na quadra F136 do setor 012, localizados na Subprefeitura da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, com fundamento na alínea k, do art. 5º e art. 8º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizado a declarar de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes F0015, F0014, F 0022, F0021, F0020, F0019, F0023 e F0024, situados na quadra F136 do setor 012, visando à ampliação da Praça Homero Silva, "Praça das Nascentes", na Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Eliseu Gabriel

Vereador Líder do PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

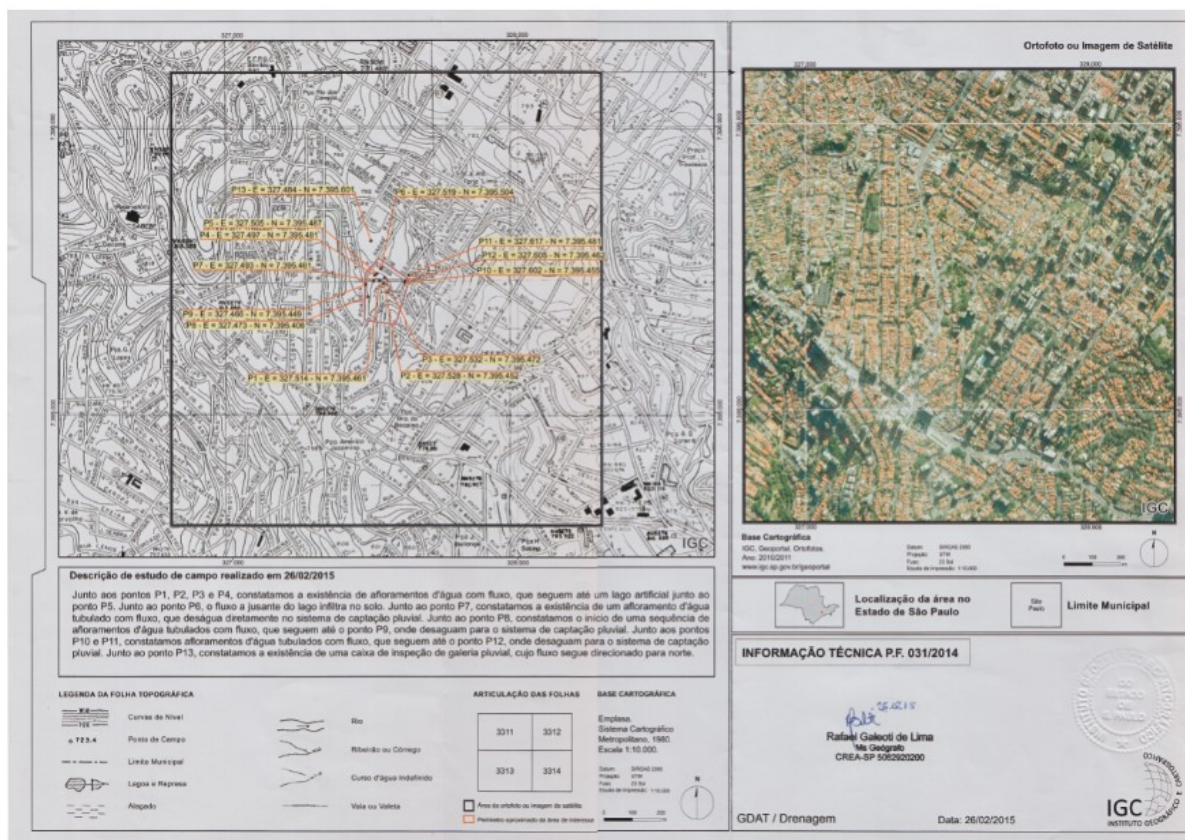
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa ampliar a Praça Homero Silva, “Praça das Nascentes”, por meio da anexação do terreno lindeiro, com frente à Av. Pompeia, aumentando a oferta de cobertura vegetal à região, bem como de todos os serviços ecossistêmicos a ela associados.

Trata-se de uma área cabeceira de encosta, importante para a manutenção do sistema de drenagem urbana. É sabido que a impermeabilização de bacias hidrográficas influencia diretamente nos cursos d'água, aumentando drasticamente o escoamento superficial em eventos de tempestades e diminuindo as áreas de recarga hídrica. E cada vez mais, no município, tem se presenciado desastres e dificuldades para a população no período de chuvas.

Enfatiza-se a questão da água neste PL, uma vez que a Praça das Nascentes com seus 12 mil m² de área verde possui pontos de surgências de fluxo d'água contínuo, de acordo com o mapa do Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC abaixo. Identificou-se importantes afloramentos d'água, que alimentam, inclusive, o Córrego Água Preta.



O incremento desta área verde com o terreno em questão, além de promover a infiltração das águas pluviais no solo e mitigar a problemática das enchentes, também beneficia a vegetação local, a biodiversidade e o microclima, propicia abrigo e alimento para a fauna urbana e atrai



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

diversos polinizadores, melhora a qualidade do ar e, consequentemente, a saúde respiratória dos moradores da região.

Benefícios estéticos e psicossociais também são observados no fomento de áreas verdes urbanas: formas e cores anulam o efeito monótono de construções retilíneas e a presença de espécies arbóreas promove beleza cênica e funcionalidade ambiental. Tais espaços propiciam o encontro da comunidade para recreação e fortalecimento social, melhorando notadamente sua qualidade de vida.

Sendo esta, ainda, uma reivindicação da população local, argumentos afetivos e culturais podem transcender os elementos físicos, com resgate histórico e manutenção da memória dos moradores do bairro.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Acima temos a avista aérea da praça atual (perímetro branco) e da área a ser anexada (retângulo rosa), objeto da presente proposta de DUP, para posterior desapropriação. A seguir, apresenta-se os parâmetros mencionados na ementa da propositura com as figuras das vistas aérea, setor (012), quadra (F136) e lotes, respectivamente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel



Por tais motivos propõem-se a DUP da área em comento, visando à ampliação da Praça Homero Silva, “Praça das Nascentes”, ampliando sua vegetação e as áreas de lazer, bem como obstaculizando a destinação do terreno para outros fins, bem como a manutenção das áreas permeáveis na região.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Eliseu Gabriel

Vereador Líder do PSB